

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 004, de 12 de abril de 2022.

Dispõe sobre o Ponto Facultativo.

O Vereador **Peterson Andrade Ferracciu**, Presidente da Câmara Municipal de Minduri, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando: Que o dia 15 de abril de 2022, é feriado nacional, sexta-feira da Paixão.

Considerando: Que o dia 14 de abril de 2022, quinta-feira, é Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal, Estadual e Federal; E Judiciário Estadual e Federal, e em outras repartições públicas e privadas.

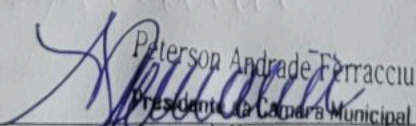
RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado que o dia 14 de abril de 2022, quinta-feira, seguirá o entendimento Estadual e Federal, sendo também Ponto Facultativo Municipal conforme os demais municípios federativos, retornando o expediente no próximo dia útil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Minduri, 12 de abril de 2022.


Peterson Andrade Ferracciu
Presidente da Câmara Municipal
de Minduri - MG
Vereador-Presidente